

Alexandre Marques de Freitas solicita que seja reexaminado o trecho que diz respeito à suspensão do atende fúnebre em frente ao bar do Alão, solicitando que seja feito a contratação de salões pídos para a hora do atende fúnebre nos finais de semana e datas comemorativas, a preos; o vereador Paúlo Anderson Brito Grungeiro solicita ofício ao Ministério Pùblico para que tome ciência do problema eléctrico promovido pela Enel junto à escola Nômo Feliciano e ofício a Secretaria de Obras para que seja solucionado via a empresa construtora o reparo dos caleamentos no trecho de expedido e Afonso Lopes no sítio Cama Brava dos Ferreiros, a preos. O presidente faz a leitura do Edital nº 001/2022 - Consolidação para registro de candidatos e Nômo Brito é eleito da mesa diretora biênio 2023/2024. Não havendo mais nada hâ tratar o presidente declara encerrada a presente sessão. Eu, Domício Leiz Brito filho, supervisor dessa Câmara Municipal, Portaria nº 005/2021, aprovo a presente ata que após lida e achada conforme pelos presentes assinada. Sala das Atas da Câmara Municipal de Grungeiro - CE, aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2022.

(A)

Luis Almir Soares

(P)

José Díos Subrindo

~~platinaf~~ substituto do Pinto

(P)

Paulo Anderson Brito Grungeiro.

Ata da 17ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Grungeiro. Realizada durante o 2º período legislativo do ano de 2022 às 09h do dia 28 de Novembro do ano de 2022 no Plenário da Câmara Municipal de Grungeiro, situado na Praça dos Gregórios nº 020, reuniu-se em sessão ordinária sob a presidência do vereador Paulo Anderson Brito Grungeiro no qual solicitou ao vice-presidente Leonardo Almeida Marques de Freitas para fazer a chamada nominal dos membros vereadores, ficando presente o total de 8 vereadores, Lino Corrêa de Souza, Franklin Corrêa de Souza, José Díos Subrindo, Leiz Almir Soares, Leonardo Almeida Marques de Freitas, Valtemir Calixto de Brito, Paulo Anderson Brito Grungeiro e Galdemar Leiz de Aquino, o presidente

O presidente faz suas saudades e deixa em nome de Deus e da democracia aberta à Nossa. Na sequência foi autorizado a leitura da Ata da 16ª Sessão Ordinária do ano de 2022, após a leitura, a Ata foi votada em patêo e os que concordaram deixem permanecem como voto, esta aprovada por unanimidade. Expediente, expediente diverso, Ofício nº 062/2022 - Enviado para o Poder Executivo municipal de Cravinhos, o qual informa as matérias aprovadas durante a 16ª Sessão Ordinária deste Poder Legislativo, Ofício nº 063/2022 - Enviado para a Secretaria Municipal de Edelarégo de Cravinhos - CE, o qual consola a Senhora Secretária Maria Iris Mirey Vilma Brito Lima, para se fazer presente nesta Câmara Municipal para tratar sobre o Projeto de Lei nº 032/2022 e 033/2022 e Ofício nº 064/2022 - Enviado para a Prefeitura Municipal de Cravinhos / Secretaria de Obras, solicita que seja feita a relaufagem dos calçamentos comunitários recentemente já danificados pelos chuvas, dando prioridade aos bueiros de Exedito de Lacerda e Afonso Cláudio no distrito de Cima Braga dos Ferreiros. Expediente apresentados pelos preceitos, o prefeito Luiz Almer Soares solicita menção de aplausos ao ex-vereador Solonho Lamicino dos Reis, ao ex-vereador Joaquim Dias de Oliveira e ao ex-vereador e presidente dessa Casa Manoel Dias de Oliveira. Em seguida o presidente para a palavra a Secretaria de Edelarégo a senhora Maria Iris para fazer uso da palavra desta Casa, os falar encontram-se anexada em mídia digital. Logo após o presidente para a palavra aos preceitos inscritos os falar encontram-se em mídia digital. Ato contínuo, votação do Projeto de Lei nº 030/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal de Cravinhos, regulamenta a faixa de domínio e fitas das estradas rurais municipais, e sólido artigo propriedades, o presidente solicita dos Comitês de Legislação e Administração e da Comissão de Finanças falar ao Projeto de Lei nº 032/2022, aprovado por unanimidade em ambas as Comissões, de posse das fases favoráveis, o presidente vota os referidos pareceres em votação no plenário, após aprovação dos fases, vota-se em votação o Projeto de Lei nº 030/2022, APROVADO por 7 votos favoráveis, votação da emenda nº 005/2022, APROVADA; votação do Projeto de Lei nº 031/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal de Cravinhos, autoriza o Poder Executivo a contribuir mensalmente com Entidade de Participação Ativista Oficial dos Municípios do Estado do Ceará e adota oito, propriedades, o presidente solicita dos Comitês de Legislação e Administração e da Comissão de Finanças falar ao Projeto de Lei

№ 031/2022, aprovados por unanimidade em ambas as comissões, de posse dos pareceres favoráveis, o Presidente vota os referidos pareceres em voto no plenário, após aprovação dos pareceres, vota-se em votação o projeto de lei № 031/2022, APROVADO POR 7 votos favoráveis; Votação do Projeto de Lei № 032/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal de Gurjão, institui política pública relacionada a valorização docente e discente e a melhoria do ensino e aprendizagem do município, da bonificação de professores, gestores escolares, técnicos da secretaria municipal e estudantes da educação básica do município de Gurjão - CE (Projeto SPAECE em foto) e dá outras providências, o Presidente solicita das comissões de legislação e Administração e da Comissão de Finanças parecer ao Projeto de Lei № 032/2022, aprovados por unanimidade em ambas as comissões, de posse dos pareceres favoráveis, o Presidente vota os referidos pareceres em votação no plenário, após aprovação dos pareceres, vota-se em votação o projeto de lei № 032/2022, APROVADO POR 7 votos favoráveis; Votação do Projeto de Lei № 033/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal de Gurjão, autoriza a abertura de crédito adicional especial dentro do Plano Diretor Físico do Município de Gurjão, e dá outras providências o Presidente solicita das comissões de legislação e Administração e da Comissão de Finanças parecer ao Projeto de Lei № 033/2022, aprovado por unanimidade em ambas as comissões, de posse dos pareceres favoráveis, o Presidente vota os referidos pareceres em votação no plenário, após aprovação dos pareceres, vota-se em votação o Projeto de Lei № 033/2022, APROVADO POR 7 votos favoráveis; Votação da Emenda № 006/2022, APROVADA; Votação do Projeto de Lei № 034/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal de Gurjão, dispõe sobre a criação do programa social de distribuição de gás (Gás Gas Gurjão) em decorrência da crise econômica geracionada pela pandemia da Covid-19, o Presidente solicita das comissões de legislação e Administração e da Comissão de Finanças parecer ao Projeto de Lei № 034/2022, aprovado por unanimidade em ambas as comissões, de posse dos pareceres favoráveis, o Presidente vota os referidos pareceres em votação no plenário, após aprovação dos pareceres, vota-se em votação o projeto de lei № 034/2022, APROVADO POR 6 votos favoráveis e 1 abstenção do Vereador Leonardo Alexandre Marques de Freitas e Votação do Projeto de Lei № 036/2022 - de autoria do Poder Executivo Municipal de Gurjão, dispõe sobre a criação de auxílio voluntário à Prefeitura

Municipal de Cravinhos-CE, por meio da Núcleo Secretaria Municipal de Educação, no âmbito do Projeto piloto de Educação em Tempo Integral, nos termos iniciais do ensino fundamental e das outras previdências, o presidente solicita das Comissões de Legislação e Administração e da Comissão de Finanças parecer ao Projeto de Lei nº 036/2022, aprovado por unanimidade em ambos os comitês, de faze dos pareceres favoráveis, o presidente coloca os referidos pareceres em votação no Plenário, após aprovação dos pareceres, coloca-se em votação o Projeto de Lei nº 036/2022, APROVADO por 7 votos favoráveis. Votação dos requerimentos plurais, o promotor licenciado Cassiano de Souza solicita que seja comprado ou alugado terreno adequado para construção de garagem para os transportes municipais, aprovado, o promotor Poldeman Luiz de Aquino solicita que seja reformada a Praça Meltada no sítio Anna Braga de Ferreira próximo a Fazenda de Manoel Bento, aprovado e o vereador Leonardo Alexandre Marques de Freitas solicita que seja instalado banheiros químicos em área de usininha para a festa da padroeira, aprovado, deixa-se registrado que em todos os projetos e requerimentos houve obstrução por ausência da proverba Renata Ribeiro dos Reis. Não havendo mais nada haverá a votar o presidente declara encerrada a presente Sessão. Ribeiro, Damião Luiz Bento filho, membro dessa Câmara Municipal, Portaria nº 005/2021, assinou o presente Ata que após lida e vedada conforme pleito ficou assinada. Sede dos Sessões da Câmara Municipal de Cravinhos-CE, aos 28 dias do mês de maio de 2022

Luis Almeida Soares

João Dias Substituto
Notarial cabido de Bento

Renata Ribeiro dos Reis

Votaramos favorável o
projeto Anderson Bento Gómez